



NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6772/2023

Sumário: Designa, em comissão de serviço, por três anos, e sob proposta do Ministro da Administração Interna, a licenciada Joana Isabel Ferreira Fernandes, técnica superior da carreira geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, como oficial de ligação de imigração do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras no Reino Unido.

Considerando que ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, que aprova a estrutura orgânica e define as atribuições do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, na sua redação atual, compete assegurar, no plano internacional e através de oficiais de ligação, os compromissos assumidos no âmbito da cooperação internacional;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de novembro, na sua redação atual, a designação e acreditação de oficiais de ligação de imigração, em países estrangeiros, é feita pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, sob proposta do Ministro da Administração Interna;

Considerando o disposto no n.º 2 do referido artigo 32.º, que determina que a nomeação de oficiais de ligação de imigração é feita em regime de comissão de serviço, até ao limite de três anos prorrogáveis por urgente conveniência de serviço;

Considerando que o Despacho Conjunto n.º 594/2003, de 29 de abril, cujo anexo foi alterado pelo Despacho Conjunto n.º 189/2005, de 15 de fevereiro, e pelo Despacho n.º 7554/2019, de 26 de agosto, estabelece o número de oficiais de ligação de imigração a colocar junto das embaixadas, missões de representação e consulados de Portugal, estando prevista a designação de um oficial de ligação de imigração do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras para o Reino Unido;

Assim:

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de novembro, na sua redação atual, designo, em comissão de serviço, por três anos, e sob proposta do Ministro da Administração Interna, a licenciada Joana Isabel Ferreira Fernandes, técnica superior da carreira geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, como oficial de ligação de imigração do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras no Reino Unido, sendo equiparada a secretário de embaixada, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 139/94, de 23 de maio.

2 — Determino, ainda, que compete, nomeadamente, à designada desenvolver, em cooperação com as entidades portuguesas e britânicas, as ações conducentes à execução das obrigações de Portugal decorrentes do Acordo sobre a saída do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte da União Europeia e da Comunidade Europeia da Energia Atómica (2019/C 384 I/01), publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* de 12 de novembro de 2019, em particular em matéria de reconhecimento do direito de residência aos cidadãos abrangidos pelo âmbito de aplicação pessoal do Acordo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 15 de julho de 2023.

21 de junho de 2023. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *João Titterington Gomes Cravinho*.

316596159